



## **PORTARIA Nº 052/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** a relevância da função de encarregado de Dados para a conformidade com a LGPD e a natureza técnica e estratégica das atribuições vinculadas à referida função;

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **LORENA MARQUES DE SOUZA**, Diretora Administrativa, nomeada para a função de Encarregada de Dados, através da Portaria nº 036/2025 de 25 de abril de 2025, a gratificação mensal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), vedado o acúmulo de gratificações e observando-se os limites orçamentários e legais aplicáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba-MG, 01 de agosto de 2025.

**FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente